


ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS .


Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10hs (dez horas), na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda, cito á Quadra 33 lote 24 – Centro - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. Reuniram-se em assembleia extraordinária, conforme convocação do Edital 01/2021 para seguinte pauta: Edital de Convocação para a eleição das organizações da sociedade civil, de âmbito municipal no biênio 2022-2023, tendo em vista o disposto na lei 921 de 25 dezembro de 2012 do CMDCA-SAD. 02) Assuntos Gerais. É dado início aos trabalhos o Srº Paulo Sergio Ribeiro, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, pediu aos conselheiros que assinasse a lista de presença, e após a explanação geral sobre pauta da assembléia, colocou em discussão a matéria não havendo quem queira discutir, colocada em votação não havendo que manifestasse contra, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente Sr Paulo mencionou que as organizações que desenvolvam atividades, há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, o mandato das organizações da sociedade civil no CMDCA-SAD será de 2 (dois) anos, as organizações da sociedade civil interessadas em participar da eleição já procederam com à inscrição nos termos do Edital 01/2021. Que a escolha das entidades dar-se-á mediante critérios de participação, diversidade e pluralidade nas representações, de acordo com a seguinte distribuição de vagas 08 (oito) vagas titular e 08 (oito) suplente composição exclusiva da sociedade civil que atuam em pelos menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, que em caso de ausência de entidades candidatas para o preenchimento das vagas de que trata conforme edital 01/2021, visto que não houve preenchimento total das vagas, não se fez necessário a votação de escolha das entidades, o poder executivo municipal indicará paritariamente os representantes do governo. Que somente 05 (cinco) organizações da sociedade civil que encaminharam as documentações necessárias para a habilitação do processo de eleição ao CMDCA-SAD, por meio do protocolo através da prefeitura municipal foram PROJETO DEUS É FIEL - PROCESSO 95309/2021, SOCIEDADE EDUCACIONAL CASA DE MEU PAI - PROCESSO 95011/2021, ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO - POCESSO 95348/2021, ASSOCIAÇÃO CASA PAI - PROCESSO 95307/2021, FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL – 90408/2021. Conforme documentação analisada foram todas

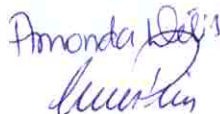
considerada habilitada as organizações da sociedade civil que cumpriram integralmente o disposto no Edital 01/2021 e comprovaram sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes, poderão votar na assembleia apenas as organizações devidamente habilitada e a organização eleitora, por intermédio do seu representante indicado. O resultado final da votação será homologado pela Mesa Diretora e posteriormente divulgado e publicado sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, (<https://www.santoantoniiododescoberto.go.gov.br>). por tanto colocada em discussão a matéria não havendo quem queira discutir, colocada em votação não havendo que manifestasse contra, foi aprovado por unanimidade dos presentes Pauta 02) Assuntos Gerais: O presidente agradeceu a presença da Subprocuradora Municipal de Santo Antônio do Descoberto: Doutora Hérica Marla Machado e a Assessora Municipal Doutora Amanda Délis Pires Mota, o presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso, havendo apenas discussões dos trabalhos deste Conselho. O Presidente agradeceu a presença de todos. A assembleia foi suspensa ao tempo de 30 minutos da lavratura desta presente ata a qual após ter lida e Aprovada, vai assinada por mim, David de Andrade, Secretario e pelos demais membros nesta assembleia.


Paulo Sergio Ribeiro
Presidente


Hérica Marla Machado
Subprocuradora


David de Andrade
Conselheiro


Odeilde Pereira Rocha Irineu
Conselheira


Amanda Délis Pires Mota


Maria Iolanda da Silva Oliveira
Conselheira

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PRESENTES NESTA ASSEMBLÉIA

PROJETO DEUS É FIEL 

SOCIEDADE EDUCACIONAL CASA DE MEU 

ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO 

ASSOCIAÇÃO CASA PAI 

FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL